



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze e trinta horas, do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º Portaria n.º 04/2017, de 20/02/2017, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 009/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: J.F MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS-ME. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado o envelope de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a empresa estava de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira da licitante, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de negociação, sendo que o último lance ofertado pela licitante foi lançado no mapa anexo a esta ata. Em seguida, seguiu-se para a fase de abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou preço menor que estimado em edital, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Após a análise dos documentos apresentados, o Sra. Pregoeira verificou que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada habilitada no certame. Sendo assim, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens licitados a empresa: J.F MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, conforme mapa comparativo anexo a esta ata. Seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal. E nada mais havendo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Rosilene Teixeira Soares
Equipe de Apoio

Erivaldo Pereira Câmara
Secretário

J.F MONTEIRO COM. E SERVIÇOS-ME
João Freitas Monteiro